

Declaração de rectificação n.º 46/94

Segundo comunicação do Ministério da Justiça, a Declaração n.º 29/94, publicada no *Diário da República*, n.º 64, de 17 de Março de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «cap. 02, div. 02, subdiv. 01 — Verbas comuns às magistraturas e respectivas secretarias» deve ler-se «cap. 02, div. 02, subdiv. 02 — Verbas comuns às magistraturas e respectivas secretarias».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Março de 1994. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 47/94

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Declaração n.º 24/94, publicada no *Diário da República*, n.º 56, de 8 de Março de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Em «01 — Encargos Gerais da Nação», no cap. 50, div. 42, subdiv. 01, onde se lê «C. E. 04.00.00 — Transferências de capital:» deve ler-se «C. E. 04.00.00 — Transferências correntes:».

Em «02 — Ministério da Defesa Nacional», à designação «Investimentos do Plano» deve ser aposta a classificação orgânica cap. 50.

Em «11 — Ministério da Agricultura», no cap. 50, div. 54, subdiv. 35, onde se lê «C. E. 08.03.00 — Administrações públicas:» deve ler-se «C. E. 08.03.00 — Administrações privadas:».

Em «14 — Ministério da Educação», no cap. 50:

Na div. 10, subdiv. 06, onde se lê «C. E. 07.01.8» deve ler-se «C. E. 07.01.08».

Na div. 12, subdiv. 26, onde se lê «C. E. 08.02.00» deve ler-se «C. E. 08.02.03».

Em «16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações»:

No cap. 01, div. 04, subdiv. 01, onde se lê «C. E. 02.02.02 — Conservação de bens» deve ler-se «C. E. 02.03.02 — Conservação de bens».

No cap. 02, div. 05, subdiv. 01, onde se lê «C. E. 02.00.00 — Aquisição de bens e serviços:» deve ler-se «C. E. 02.00.00 — Aquisição de bens e serviços correntes:».

No cap. 03, div. 01, subdiv. 01, onde se lê «C. F. 8.03.0, C. E. 07.01.07 — Material de informática» deve ler-se «C. F. 8.03.3, C. E. 07.01.07 — Material de informática».

Em «18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais», no cap. 50, div. 16, subdiv. 02, onde se lê «C. F. 6.08.0, alínea A — GSBCE» deve ler-se «C. F. 6.03.0, alínea A — GSBCE».

Em «19 — Ministério do Mar», no cap. 50:

Na div. 13, subdiv. 01, onde se lê «C. F. 8.02.0» deve ler-se «C. F. 8.02.2».

Na div. 22, subdiv. 02, onde se lê «C. F. 8.02.0» deve ler-se «C. F. 8.02.2».

Na div. 22, subdiv. 04, onde se lê «C. F. 8.02.0» deve ler-se «C. F. 8.02.2».

Na div. 22, subdiv. 05, onde se lê «C. F. 8.02.0» deve ler-se «C. F. 8.02.2».

Na div. 22, subdiv. 06, onde se lê «C. F. 8.02.0» deve ler-se «C. F. 8.02.2».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Março de 1994. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 48/94

Segundo comunicação da 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Encargos Gerais da Nação), a Declaração n.º 30/94, publicada no *Diário da República*, n.º 65, de 18 de Março de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê «cap. 12, div. 09, subdiv. 99, C. F. 7.01.0, C. E. 04.01.02 — Fundos autónomos — 50 715» deve ler-se «cap. 12, div. 09, subdiv. 99, C. F. 7.01.0, C. E. 04.01.02 — A — Fundo de Fomento Cultural — 50 715».

Onde se lê «1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 20 de Janeiro de 1994. — O Director, *João Gertrudes Rosado*.» deve ler-se «1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 20 de Janeiro de 1994. — O Director, *João Gertrudes Robalo*.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Março de 1994. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 49/94

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Declaração n.º 16/94, publicada no *Diário da República*, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Em «06 — Ministério das Finanças», no cap. 12 — «Encargos da dívida pública», onde se lê «Div. 98 — Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos:» deve ler-se «Div. 07 — Dívida pública interna a cargo do Tesouro (DGT) — subdiv. 98 — Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos:».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Março de 1994. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 50/94

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Portaria n.º 68/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 25, de 31 de Janeiro de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral,